



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL BR 302013000585-2

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede, automaticamente, sem exame de mérito, o presente CERTIFICADO DE REGISTRO, que outorga ao seu titular propriedade do desenho industrial discriminado neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dele decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: BR 302013000585-2

(22) Data do Depósito: 13/02/2013

(45) Data de Concessão: 25/11/2014

(52) Classificação Internacional de Desenhos Industriais: 12-06

(30) Prioridade Unionista: EM 002088096-0001 de 15/08/2012

(54) Título: CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARCOS

(73) Titular: ANWIGEMA B.V., Sociedade Holandesa. Endereço: LAAN VAN EUROPA 237, 4701 DB ROOSENDAAL, HOLANDA(NL)

(72) Autor: PIETER VAN OOSSANEN; GERARD JELLE BILKERT

Prazo de Validade: 10(dez) anos contados a partir de 13/02/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro Concedido em: 25 de Novembro de 2014.

Expedida em: 05 de Novembro de 2015.

CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARCOS

Refere-se o presente registro de desenho industrial a uma configuração aplicada em barcos, pertencente ao setor navios e barcos, substancialmente conforme ilustrada nas figuras apresentadas em:

Figura 1 - vista em perspectiva da nova configuração aplicada em barcos, salientando as faces posterior, lateral esquerda e superior;

Figura 2 - vista frontal do barco;

10 Figura 3 - vista posterior do barco;

Figura 4 - vista lateral esquerda do barco;

Figura 5 - vista superior do barco;

Figura 6 - vista inferior do barco.

REIVINDICAÇÃO

1.- CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARCOS, caracterizada por ser substancialmente conforme ilustrada nas figuras 1 a 6 dos desenhos anexos.

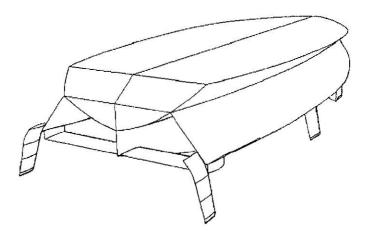


FIG.1

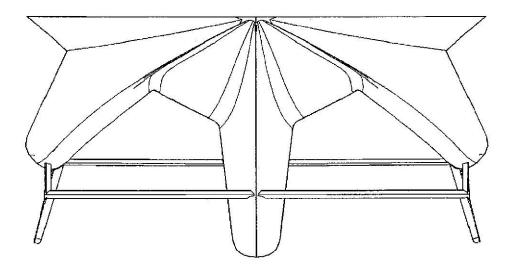


FIG.2

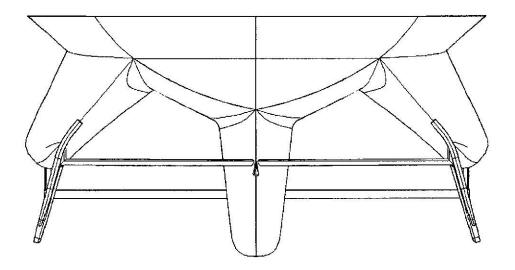


FIG.3

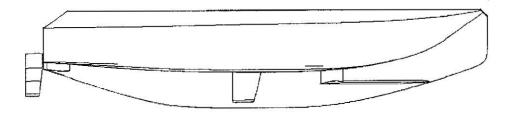


FIG.4

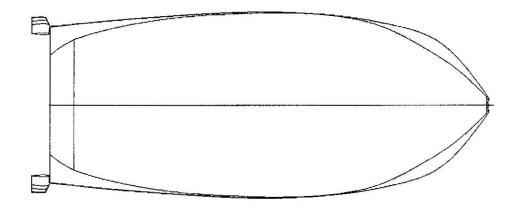


FIG.5

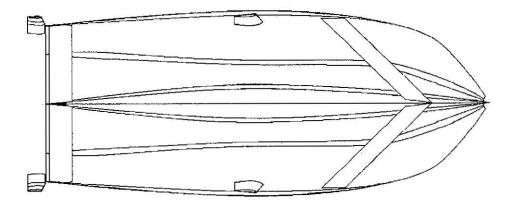


FIG.6